



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

PROCESSO LICITATÓRIO – 014/2017
Nº DO PROTOCOLO: 018/2017

OBJETO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS
DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO
SPLIT**

**FUNDAMENTO
LEGAL**

Art. 24, II da Lei 8.666 / 93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO/MODALIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

MEMORANDO Nº018/2017

Acari/RN, 21 de setembro de 2017.

DA: DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

AO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN.

Senhor Presidente,

Vimos solicitar de Vossa Excelência a autorização para realizarmos processo a fim de promovermos a contratação de empresa especializada em serviços de instalação e manutenção de ar-condicionado Split. O quantitativo segue explicitado no Anexo 01. Nosso objetivo é garantir, após a rescisão unilateral do Contrato nº 006/2016 assinada por Vossa Excelência, a oferta do serviço, haja vista a necessidade de realizarmos manutenção em nossos aparelhos, bem como deixar saldo para necessidades futuras.

Quanto a disponibilidade de dotação orçamentária, vale acrescentar que de acordo com as informações prestadas adiante pela Tesouraria desta Câmara Municipal, as despesas decorrentes do presente procedimento estão disponíveis na seguinte rubrica orçamentária: Unidade 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Subfunção: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ).

Para garantir maior agilidade ao processo, realizamos cotações de preço que seguem no Anexo 02 a este memorando.

Atenciosamente,

ROMEU FERNANDES DANTAS DE SALES
Diretor Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

ANEXO 01 – DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

| <i>ITEM</i> | <i>SERVIÇO</i> | <i>QUANT.</i> |
|-------------|--------------------|---------------|
| 01 | DESMONTAGEM | 09 |
| 02 | MONTAGEM | 09 |
| 03 | MANUTENÇÃO SIMPLES | 20 |
| 04 | MANUTENÇÃO COM GÁS | 09 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

ANEXO 02 – COTAÇÕES (PROPOSTAS)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INTERESSADO: DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT.

DESPACHO:

- 1) De acordo;
- 2) Encaminhem-se os presentes autos ao Setor Contábil para que seja verificada a existência de previsão orçamentária e emitida declaração acerca da presente matéria;
- 3) Encaminhem-se, ainda, à Comissão de Licitação para adoção das providências cabíveis.

Acari/RN, 21 de setembro de 2017.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro, sob as penas da lei, e em conformidade com a Lei Orçamentária Municipal para o exercício de 2017 e com a Lei Complementar nº 101 (Art. 16), de 04 de maio de 2000, que dispomos de recursos orçamentários para contratação de empresa especializada em serviços de instalação e manutenção de ar-condicionado Split.

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária:

Unidade: Unidade 01 – Câmara Municipal, **Função:** 01 – Legislativa, **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa, **Projeto Atividade:** 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, **Natureza da despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ).

Acari/RN, 21 de setembro de 2017.

LIDIANE LOUISE DE MEDEIROS SILVA
Diretora Contábil



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Parecer

PROCESSO Nº 018/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e manutenção de ar-condicionado Split.

A Diretoria Geral da Câmara Municipal de Acari/RN encaminhou memorando ao Excelentíssimo Senhor Presidente, solicitando a contratação de empresa especializada em serviços de instalação e manutenção de ar-condicionado Split, a fim de suprir as necessidades da Casa Legislativa.

Em resumo, após análise dos autos do processo, verifica-se a possibilidade de contratação por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, II, da Lei 8.666/93, *in verbis*:

“Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Sendo assim, diante da necessidade de tal serviço pela Câmara Municipal, esta Comissão emite parecer favorável à contratação da empresa **CARLOS ALBERTO ESPÍNOLA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.699.950/0001-03**, sediada à Rua Francisco das Chagas Bezerra, 329, Ary de Pinho, CEP 59370-000, Acari/RN, por meio de dispensa de licitação, com valor global de **R\$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais), por apresentar proposta mais vantajosa.

É o nosso parecer, salvo melhor Juízo.

Acari/RN, 01 de setembro de 2017.

ROMEUFERNANDES DANTAS DE SALES

Presidente

LIDIANE LOUISE DE MEDEIROS SILVA

Secretária

MARIA DO CARMO DOS SANTOS BARBOSA

Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Processo nº 018/2017 – Dispensa de Licitação nº 014/2017

Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e manutenção de ar-condicionado Split.

INTERESSADO: CARLOS ALBERTO ESPÍNOLA - ME.

EMENTA – Contrato de Prestação de Serviço. Possibilidade de celebração em face a dispensa licitatória.

INTELIGÊNCIA: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inc. II, e suas alterações.

PARECER

Cuida a presente análise jurídica sobre celebração de contrato de prestação de serviço, a ser firmado entre a Câmara Municipal de Acari e a empresa **CARLOS ALBERTO ESPÍNOLA - ME**, para serviços de instalação e manutenção de ar-condicionado Split.

Constam nos autos, os recursos orçamentários e financeiros para efetivação da despesa no sobredito valor, alocados no elemento de despesa: Unidade 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Subfunção: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ); bem como informação da Diretora Contábil confirmando a existência de saldo para acobertar a despesa em comento.

Procedida a análise jurídica da questão, vê-se que a matéria em comento é regulamentada através da Lei nº 8.666, de 21/06/93, que dispensa certame licitatório a contratação de serviços com valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais) destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, estabelecido no Artigo 24, Inciso II, da retrocitada Lei, que prescreve:

“Art. 24 – É dispensável a Licitação:

.....II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

previsto na alínea 'a', do inciso I do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Pelo exposto, e estando evidente que o serviço contratado contém três requisitos básicos, quais sejam: necessidade da prestação do serviço, por encontrar-se adequado para satisfação do interesse público específico e compatibilidade do preço do com os parâmetros de mercado; opina-se favoravelmente a contratação referenciada, através da dispensa licitatória, uma vez que seus pré-requisitos estabelecidos foram obedecidos.

É o Parecer. Salvo melhor juízo.

Acari/RN, 21 de setembro de 2017.

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES

Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Acari

Advogado – OAB 5043/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA **CARLOS ALBERTO ESPÍNOLA - ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.699.950/0001-03, COM SEDE NA RUA FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA, 329, ARY DE PINHO, CEP 59370-000, ACARI/RN, DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, QUE DEFINE QUE É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).

PUBLIQUE-SE,

Acari/RN, 21 de setembro de 2017.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

PROCESSO Nº 018/2017

DISPENSA Nº 014/2017

FAVORECIDO: **CARLOS ALBERTO ESPÍNOLA - ME** - CNPJ Nº 07.699.950/0001-03.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e manutenção de ar-condicionado Split.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Acari/RN, 21 de setembro de 2017.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente